



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 2197
Em 04 / 08 / 23
Silda
EXPEDIENTE

Ofício nº 2877/2023/SG

Juiz de Fora, 03 de agosto de 2023

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1739/2023
Pedido de Informação nº 92/2023
De Autoria do Vereador Juraci Scheffer

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 92/2023, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Juraci Scheffer, encaminhamos à presente resposta acerca da solicitação, cujo o parecer exarado pela Secretaria de Obras (SO) encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Margarida Salomão
Prefeita



Memorando 14- 67.146/2023

De: Eduardo O. - SO - SSOURB - DOMO

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Thamyris A.

Data: 31/07/2023 às 18:14:37

Setores envolvidos:

SO, SO - SSOURB - DOMO, SO - SSGEOP, SO - DEIN - SAA, DACOL, SO - AS - FF, SF - SSUF - DCCF - DCCFI, SF - SSUF - DCCF - SRCAP, SO - SSOURB - DDRE, SO - SSOURB

Pedido de Informação nº 92/2023 - Juraci Scheffer

Prezada Thamyris Matos Amaral - DACOL,

Gostaria de informar que o DOMO, por meio do engenheiro Sérgio Magno da Fonseca - SO - SSOURB - DOMO, realizou a vistoria solicitada no local em questão. Constatou-se que a solicitação de intervenção é anterior à realização da intervenção efetuada pela SO.

Conforme informações presentes no Despacho 4 e reiteradas no Despacho 13, trata-se de um imóvel que não pertence ao Município. Portanto, o DOMO não possui autoridade para executar qualquer intervenção ou correção no referido imóvel.

Atenciosamente,

—
Eduardo de Oliveira
Gerente SO/SSOURB/DOMO

2104-8751